



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº1.832/2009
De 21 de dezembro de 2009

REGISTRADO SOB N. 1.832/2009
AS. FLS. 62
LIVRO N. 30
EM 20 / 09 / 2009

Denomina de Posto de Atendimento Médico Dr^a. Arlene Soares Vitório o prédio do antigo PAM e determina outras providências.



FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto de Atendimento Médico Dr^a. Arlene Soares Vitório o prédio do antigo PAM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, em 21 de dezembro de 2009.


JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO
PREFEITO


RODRIGO SOARES GAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, registrada e arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 21 de dezembro de 2009.